

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 017, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parágrafo 4º, Artigo 19 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e considerando o Decreto nº 6.524, de 26 de janeiro de 2026,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical aos servidores estáveis abaixo relacionados, a partir de janeiro de 2026:

NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH	PROFESSOR – PADRÃO I	MAG - III	16	17
CLAUDINEI LUIZ ENGEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO – A – II	11	12
FABIANE DAHMER	RECEPCIONISTA	GEM – R – II	10	11
FÁBIO JOSNEY NAUTA MANENTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEM – C – II	07	08
JANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GEM – E – II	11	12
LUIS CARLOS LORINI MAHL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEM – C – II	04	05
MARTA TEREZINHA WALKER KOCHEMBORGER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GEM – E – II	12	13
MAYCO DIONE ESCHER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEM – C – II	14	15
ROSANI FAPPI	ASSISTENTE SOCIAL	GSU – B – II	11	12
TIAGO VELLOSO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEM – C – II	07	08
VILMAR SPIES	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GSU – A – II	08	09

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para os servidores que discordarem da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JANEIRO DE 2026.

Eugênio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**